



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DE POÁ

TERMO ADITIVO Nº 020/2020
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 4.750/2020

PARTES: ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ESFERA DESTE MUNICÍPIO.

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, A SEREM PRESTADOS UNIVERSAL E GRATUITAMENTE NAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA – ESF.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Giancarlo Lopes da Silva**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.450.891, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.494.568-90, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, Associação não governamental para fins não econômicos, fundada em 19 de novembro de 1939, registrada no CNPJ sob nº 48.211.585/0001-15, inscrita no CREMESP sob o nº 967.135, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000, através de seu Presidente **Luis Antonio Picerni Herce**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 11.784.356-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.804.548-44, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Contrato de Gestão nº 001/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica a Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato de Gestão nº 001/2018, aditada, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 19 (dezenove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 01/06/2020, encerrando-se em 26/01/2022, visando a continuidade dos serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações assistenciais e dos serviços de saúde, a serem prestados universal e gratuitamente nas unidades da Rede de Atenção Básica – ESF.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DE POÁ

CLÁUSULA SEGUNDA:- O valor referente à presente prorrogação de prazo do Contrato de Gestão nº 001/2018, corresponde ao importe de R\$ 21.379.809,69 (Vinte e Um Milhões, Trezentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, às fls. 32, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:- As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta de recurso Federal e proveniente de emenda parlamentar individual, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal são:

1388	07.02.00	3.3.90.39.00	10.301.1010	2321	01	3100000
1389	07.02.00	3.3.90.39.00	10 301 1010	2001	05	3010004
1432	07.03.00	3.3.90.39.00	10 302 1011	2433	05	3020007

CLÁUSULA QUARTA:- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 29 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

~~Giancarlo Lopes da Silva~~

~~Prefeito Municipal~~

SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO

Luis Antonio Picerni Herce

Presidente

Testemunhas:


Adans de Souza Camargo
RG. nº 40.442.938


Érica Santos da Silva
RG. nº 33.880.678-7



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DE POÁ

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

MUNICÍPIO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

ORGANIZAÇÃO: Sociedade Beneficente Caminho de Damasco - SBCD

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018

TERMO ADITIVO Nº: 020/2020

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2020

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações assistenciais e dos serviços de saúde, a serem prestados universal e gratuitamente nas Unidades da Rede de Atenção Básica – ESF.

ADVOGADO: Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, 29 de maio de 2020



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DE POÁ

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Giancarlo Lopes da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891
Data de Nascimento: 20/09/1977
Endereço residencial completo: Rua Eptácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br
Telefone: 97695-3613
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Giancarlo Lopes da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891
Data de Nascimento: 20/09/1977
Endereço residencial completo: Rua Eptácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br
Telefone: 97695-3613

Assinatura: _____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luis Antonio Picerne Herce
Cargo: Presidente
CPF: 034.804.548-44 - RG: 11.784.356-8 SSP/SP
Data de Nascimento: 17/11/1962
Endereço residencial completo: Av. Clavasio Alves da Silva, nº 525 – bloco 02 – apto. 53 – Bairro do Limão – São Paulo/SP
E-mail institucional: luisherce@sbcdsaude.org.br
E-mail pessoal: luisherce@sbcdsaude.org.br
Telefone(s) (14) 3471-4164 - 5049-2292

Assinatura: _____